



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 446/24
De 10 de dezembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:

JULIANE APARECIDA PUCCI, ocupante do cargo de carreira de Fonoaudióloga, nível III-C, 30 hs., (concurso público 01/2024), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor “**com efeito retroativo à 05/12/2024**”, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 10 de dezembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal